



**Conselho Municipal de Assistência Social
Sampaio/TO**

RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2019

**Dispõe sobre a Aprovação da
Prestação de contas dos Recursos Eventuais
do Sistema Único da Assistência Social
2019.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS,** no uso de suas Atribuições
Legais e Regimentais, em conformidade com a Lei Municipal
n° 026/2010, de 7 de janeiro de 2010, e:

CONSIDERANDO a Lei n° 8.742, de 07 de
dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da
Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de
Assistência Social - PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de
Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social -
NOB-RH/SUAS - 2006;

CONSIDERANDO a Resolução n° 109, de 11 de
novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de
Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei n° 12.435, de 06 de
julho de 2011, que altera a Lei n° 8.742, de 07 de setembro
de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência
Social;



**Conselho Municipal de Assistência Social
Sampaio/TO**

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB/SUAS 2012;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) N° 625/2010;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) N° 113/2015 - Art. 33;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em 30/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a **Prestação de contas dos Recursos Eventuais do Sistema Único da Assistência Social 2019**, o qual é o instrumento de prestação de contas dos serviços continuados de Assistência Social, pactuados entre o Governo Estadual e o Governo Municipal.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições legais em contrário.

Registre-se.

Cumpra-se.

E Publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147

E-mail: cmassampaio@gmail.com



**Conselho Municipal de Assistência Social
Sampaio/TO**

trinta (30) dias do Mês de Dezembro (12) do Ano de Dois Mil e dezenove (2019).

Maria Raimunda dos Santos

Maria Raimunda dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social